



Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001260/2014  
Data: 07/07/2014 Horário: 15:21  
Legislativo - MTR 346/2014

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 13/2014

Brasília-DF, 15 de 05 de 2014

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de IBITINGA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-PBF	11/2013	800141	11/02/2014	R\$ 4.071,70	001	005053	0000152684
IGD-PBF	12/2013	800230	11/02/2014	R\$ 3.350,19	001	005053	0000152684
IGD-SUAS	01/2014	800083	10/02/2014	R\$ 1.351,87	001	005053	000025195X
PAC I	01/2014	800324	13/02/2014	R\$ 3.400,00	001	005053	0000148911
PBF	01/2014	800618	21/02/2014	R\$ 12.000,00	001	005053	0000158348
PBVA-SCFV	01/2014	800130	10/02/2014	R\$ 39.000,00	001	005053	0000271454
PTMC	01/2014	800533	19/02/2014	R\$ 2.250,00	001	005053	0000148938

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: [http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/execute.jsf?b=\\*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=\\*fycjs](http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fycjs)

Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email corporativo desta Câmara Municipal** para o endereço eletrônico [cgeof.fnas@mds.gov.br](mailto:cgeof.fnas@mds.gov.br). Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email corporativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física. **Caso já tenha encaminhado o e-mail corporativo favor desconsiderar.**

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES**  
Diretor Executivo  
Fundo Nacional de Assistência Social